



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

De acordo com as informações prestadas pela prefeitura, o loteamento denominado Nova Suissa, na Região Urbana do bairro Gramma, é datado de 21/05/1932, sendo o mesmo aceito pelo Município pelo fato de ser anterior ao Código de Obras, de 06/09/1938, cujas denominações dos logradouros citados já constavam na planta de loteamento.

Assim, não há legislação específica para as denominações dos referidos logradouros, razão pela qual se busca a sua consolidação.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de maio de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

